

Posse do Excelentíssimo Senhor  
Doutor Francisco Secanha Martins,  
no cargo de Ministro do Superior  
Tribunal de Justiça.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Sala de Sessões do Superior Tribunal de Justiça, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Washington Bolívar de Brito, os demais membros desta Corte de Justiça e eu, Secretário, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Secanha Martins, brasileiro, casado, natural do Estado da Bahia, que, após cumprir as exigências constantes do Artigo cento e quatro, parágrafo único, da Constituição Federal, Artigo vinte e oito, parágrafos primeiro e terceiro, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, e do Ato Regimental número um, de dez de abril de mil novecentos e oitenta e nove, deste Tribunal, e apresentar os documentos exigidos por lei, tomou posse no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para o qual foi nomeado por Decreto de quinze de janeiro de mil novecentos e noventa e um, publicado no Diário Oficial de dezesseis subsequente, prometendo bem e fielmente cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis do País. Prestado, por esta forma, o compromisso legal, mandou o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente que se lavrasse este termo, o qual é assinado na forma da lei.

Washington Bolívar  
Francisco Secanha Martins  
Em. de R. Bolívar